

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3589 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera Portaria DEOP nº 919, de 12 de julho de 2016, que instaura Tomada de Contas Especial e designa comissão específica.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 26 de outubro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e os arts. 2º e 8º da Instrução Normativa nº 03 de 27 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG,

**DETERMINA:**

Art. 1º – Fica alterado o art. 3º da Portaria DEOP nº 919 de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

” Art. 3º – A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores:

I – Nanci Geralda Carvalho de Oliveira, Masp 348126-4 - Presidente;

II – Ademilson Francisco Gomes, Masp 101670-1; e

III – Fioravante Vendramini, Masp 1018635-1.”

§ 1º – Nos impedimentos e/ou afastamentos do Presidente, caberá ao servidor designado no inciso II do *caput*, o exercício da presidência da Comissão.

Art. 2º – Os atos praticados pela Comissão anterior continua a produzir regulares efeitos

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos            de            de 2017.

ENGº DJANIRO DA SILVA

DIRETOR-GERAL